

**PAUTA DA 28ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina deliberará sobre as seguintes matérias, na reunião do dia **23/09/2025**, às **10h**, na **Sala de Reuniões das Comissões**:

**1 - PL n. 155/25**

**Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)**

**Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)**

O projeto busca modernizar as escolas públicas estaduais e municipais, garantindo instalações elétricas seguras e adequadas ao uso das tecnologias atuais, e que gerem economia de recursos.

**2 – PL n. 128/2025**

**Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)**

**Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)**

O projeto cria o Observatório do Câncer no Estado a fim de monitorar, analisar e divulgar dados sobre o número de casos diagnosticados e as intervenções terapêuticas ou cirúrgicas para o tratamento.

As informações obtidas servirão para subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas na área de oncologia.

**3 - PL n. 622/2025**

**Autor: Deputado Mauricio Peixer (PL)**

**Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)**

O projeto assegura a redução da jornada de trabalho em até quatro horas semanais para os servidores públicos estaduais portadores de fibromialgia.

O servidor deverá, para receber o benefício, comprovar estar sendo acompanhado periodicamente por médico e realizar tratamento específico para a doença, além de ter obtido parecer favorável da junta médica oficial do órgão ao qual estiver vinculado.

**4 - PL n. 550/2025**

**Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)**

**Relator: Deputado Maurício Peixer (PL)**

O projeto autoriza a oferta gratuita de dispositivo de monitoramento de glicose, por sensores, às pessoas portadoras de diabetes, pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A medida proporciona alternativa ao exame atualmente existente, feito por meio de repetidas picadas nos dedos.

**5 - PL n. 507/2025**

**Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)**

**Relator: Deputado Maurício Peixer (PL)**

A proposta determina que as unidades escolares públicas e privadas do Estado estejam preparadas para o atendimento emergencial de alunos portadores de diabetes, mantendo insulina de ação rápida em seus estabelecimentos.

A medida autoriza que a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde ofereçam curso de capacitação de primeiros socorros e cuidados básicos aos professores.

**6 – PL n. 608/2025**

**Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)**

**Relator: Deputado Maurício Peixer (PL)**

O projeto dispõe sobre a inclusão de conteúdos relativos ao sistema endocanabinoide nos cursos e graduações da área de saúde do Estado.

**7 - PEC n. 4/2025**

**Autor: Deputado Jessé Lopes (PL) e coautores**

**Relator: Deputado Maurício Peixer (PL)**

O projeto de emenda à Constituição Estadual determina que seja utilizado, exclusivamente, o critério socioeconômico nas políticas públicas afirmativas destinadas ao ingresso de estudantes nas instituições públicas estaduais.

A medida proíbe, assim, a adoção de critérios baseados exclusivamente em raça, etnia ou cor para a reserva de vagas ou concessão de benefícios educacionais.

**8 - PL n. 372/2025**

**Autor: Deputado Jessé Lopes (PL)**

**Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)**

A proposta proíbe a afixação de faixas, bandeiras, cartazes, murais, grafites e similares que representem movimentos sociais, ideológicos ou partidários nos prédios e instalações públicas do Estado.

**9 - PL 588/2025**

**Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)**

**Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)**

O projeto institui a carteira digital de identificação da pessoa com doença rara, a fim de facilitar o acesso aos serviços públicos e ampliar a atenção das políticas públicas nessa área.

**10 - MSV n. 1003/2025**

**Autor: Governador do Estado**

**Relator: Deputado Rodrigo Minotto (PDT)**

A mensagem do Chefe do Poder Executivo proíbe o Projeto de Lei n. 407/2023 aprovado pelo Parlamento Catarinense.

A medida proibida impõe às concessionárias de abastecimento de água e esgotamento sanitário a inclusão, na fatura de serviço, de informações acerca da presença de agrotóxicos e os resultados da análise da qualidade da água fornecida para o consumo humano e eventuais riscos à saúde humana.

**11 - PL n. 304/2025**

**Autor: Deputado Thiago Morastoni (PODEMOS)**

**Relator: Deputado Rodrigo Minotto (PDT)**

O projeto trata da política de compensação social e territorial com o objetivo de mitigar os impactos decorrentes da construção das barragens de contenção, dirigida especialmente à população e aos territórios, direta e indiretamente, atingidos pelas obras.

Dentre as ações compensatórias previstas no projeto, estão: i) construção ou ampliação de equipamentos públicos temporários ou definitivos, tais como unidades de saúde, escolas e centros comunitários; ii) apoio à população atingida por desapropriação, reassentamento ou alterações do modo de vida local; iii) fortalecimento da infraestrutura urbana e rural impactada pela instalação da obra; iv) capacitação profissional e geração de renda voltadas às famílias realocadas e v) monitoramento socioambiental participativo.

**12 - PL n. 538/2025**

**Autor: Deputado Adilson Girardi (MDB)**

**Relator: Deputado Rodrigo Minotto (PDT)**

A medida veda a comercialização de produtos combustíveis aos menores de 18 anos não emancipados e se destina a combater o elevado índice de acidentes domésticos e intoxicação acidental ocorridos com vulneráveis no Estado.

**13 - PLC n. 18/2025**

**Autor: Governador do Estado**

**Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)**

O projeto altera a Lei Complementar n. 724/2018, propondo modificações estratégicas destinadas a otimizar a estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

A proposta apresentada resulta na redução de 43 (quarenta e três) vagas previstas para o quadro de oficial e 20 (vinte) para o quadro de cadetes, correspondendo a uma redução de 13,87% das vagas atualmente previstas para a carreira de oficialato, com a redução do impacto financeiro futuro.

**14 – PLC 37/2023**

**Autor: Iniciativa Popular**

**Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)**

A proposta altera a regra de recolhimento previdenciário dos servidores públicos inativos do Estado.

De acordo com o projeto em discussão, os inativos recolherão a contribuição previdenciária apenas sobre o valor acima do dobro do limite máximo do teto dos benefícios previdenciários do INSS, atualmente aproximadamente R\$ 15.400,00.

Pela regra atual, há incidência sobre o que ultrapassa a quantia de R\$ 2.824,00 (até dezembro/2024), R\$ 3.530 (até dezembro/2025) e R\$ 4.236 a partir de janeiro de 2026.

A proposta legislativa pretende, ainda, que a quantia de R\$15.400,00 seja adotada como limite mínimo, também, para a cobrança das contribuições previdenciárias dos portadores de doença incapacitante (pela regra atual, há incidência sobre o que exceder R\$7.786,02)

#### **15 - PL n. 318/2025**

**Autor: Deputado Thiago Morastoni (PODEMOS)**

**Relator: Deputado Alex Brasil (PL)**

O projeto autoriza a destinação dos recursos advindos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para o monitoramento por vídeo na rede de iluminação pública, especialmente em torno das unidades escolares da rede pública de ensino.

#### **16 - PL n. 586/2025**

**Autor: Deputado Marcius Machado (PL)**

**Relator: Deputado Alex Brasil (PL)**

A proposta permite o atendimento médico veterinário nas unidades móveis no Estado, podendo incluir a consulta veterinária, atendimento veterinário emergencial e ambulatorial de baixa e média complexidade e campanha de vacinação dos animais.

#### **17 - PL n. 523/2025**

**Autor: Deputado Marcos da Rosa (UNIÃO)**

**Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)**

O projeto obriga que a fatura emitida pelas concessionárias dos serviços essenciais (água e esgoto; energia elétrica; gás canalizado e telecomunicações) seja em letra

tamanho mínimo equivalente a 12 pontos tipográficos, de forma a assegurar a legibilidade das informações.

**18 - PL n. 592/2025**

**Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)**

**Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)**

O projeto dispõe sobre o uso de fibras naturais e resíduos industriais de origem vegetal em pesquisas e aplicações sustentáveis no Estado.

---

**Ana Cláudia Torret Rocha**

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-2576

**Michelle Dias**

Jornalista Sala da Imprensa ALESC

(48) 3221-3094